



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI Nº. 891/2.010, DE 10 DE MARÇO DE 2.010.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$491.254,03 (Quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Mun. de Planejamento, Obras e Serviços</b>	
15.451.0055.1080	Convênio p/Constr. Centro Comunitário Tarumã "C e D"	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte Recurso 2 )	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( Fonte Recurso 1 )	29.000,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.365.0026.1079	Construção Creche 25%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 5 )	101.241,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Recurso 1 )	1.012,42
<b>02.0900</b>	<b>Secret.Mun.. Agricult.,Abastecimento e Meio Ambiente</b>	
18.541.0028.1011	Coleta Seletiva	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( Fonte Recursos 2 )	110.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 491.254,03**

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
04.122.0004.2094	Manutenção da Frota	
3.3.90.39 ( 144 )	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica ( Fonte Rec.01)	5.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 5.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes :

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 35.512,42 (Trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos) ;

B) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 461.241,61 ( Quatrocentos e sessenta e um reais, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos ).

02	Poder Executivo	
<b>02.0400</b>	<b>Secret.Mun. Planejamento, Obras e Instalações</b>	
15.451.0053.1022	Urbanização de Áreas Públicas	
3.3.90.39 ( 148 )	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica ( Fonte Rec.1 )	29.000,00
15.451.0056.1070	Rodoviária	
4.4.90.51 ( 166 )	Obras e Instalações ( Fonte Rec.1 )	5.000,00
15.452.0004.2092	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.36 ( 174 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( Fonte Rec.1 )	500,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.365.0026.2054	Ensino Fundamental 25%	
4.4.90.52 ( 278 )	Equipamento e Material Permanente ( Fonte Rec.1 )	1.012,42

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 10 de Março de 2010, 20º. Ano da Emancipação Política e 18º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de Março de 2.010.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS